



CONCÓRDIA - 0XX493442-0604 Rua Tancredo Neves, 167 SL 02

CNPJ – 81.561.599/0001-34 --- IE -252.830.113

Processo de Licitação/FMS n. 017/2018  
Licitação: Pregão Presencial/FMS n. 012/2018

## OPOSIÇÃO AOS ARGUMENTOS DE DEFESA APRESENTADOS EMPRESA FLEX EQUIPAMENTOS.

A Empresa AIRTON LUIS ARGENTON EPP, após analisar os argumentos da empresa Flex equipamentos vem através desta expor:

É nítido e notório que o “catálogo” apresentado pela empresa FLEX EQUIPAMENTOS trata-se de uma mera “montagem” onde o descritivo dos produtos é uma cópia fiel do edital, (cópia e cola) sendo incompatível com as imagens apresentadas.

Tal conclusão é de fácil percepção como podemos concluir nos itens abaixo entre outros como :

- 1- As medidas dos itens 1,2,3,4,5,6, 7,11,12,13,14,15, 16, não são as solicitadas no edital ,o que caracteriza equipamentos de qualidade inferior . sendo que no mínimo a empresa deveria apresentar então amostras dos equipamentos para conferencia de diversos itens como Estrutura tubular; estofamentos injetados e revestidos em tecido náutico; dimensões e pesos dos equipamentos o que indica uma melhor estrutura ;bateria de carga; adesivos de pesos resinados.
- 2- Os item 1 e 2 também não tem o ajuste de encosto por toque .
- 3- No item 3 – Cross Force , falta, a bateria de pesos com opções de tijolinhos com 5 e 7,5 kg; pinos de ajustes imantados; peso total igual ou acima de 400 kg o que indica uma melhor qualidade do material ;os acabamentos das manoplas não são em alumínio; espaçadores entre os tijolinhos para redução de ruído; duplicador de carga integrado e medidas, estrutura oblonga 40x115mm, carenagens de proteção total dos pesos. ( a imagem é clara em ser parcial).
- 4- No item 8 Esteira o modelo apresentado , não tem programas , nem atalhos de velocidade no painel, Também tem apenas 4 amortecedores de impacto e não 10 como solicitado no edital.
- 5- No item 9 Bicicleta Horizontal, a bicicleta cotada é a Modelo 310 da Embreex a qual também somos revendedores. Porem não cotamos este modelo pois a mesma é semi-

profissional (linha condomínio, para 120 kg) não 150 kg como pede o edital. isto pode ser facilmente comprovado no site da empresa Embreex.

- 6- No item 10 Bicicleta de Spinning o peso da roda de Inércia da bicicleta cotada não atende o solicitado no edital , 27 kg o que acaba dando menor desempenho a o equipamento. Também as hastes de pedivela não tem duplo aperto.
- 7- Nos itens 21,22,23,24,25 e 26 a caneleira que aparece na foto não é profissional.
- 8- No item 27 o colchonete apresentado não tem densidade 60.

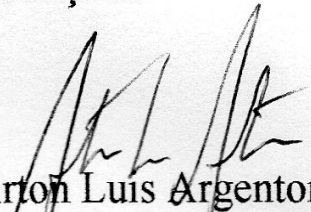
Para completar queremos mais uma vez nos reportar com relação a Garantia e assistência técnica, pois atendemos toda a região oeste com vendas e assistência técnica a 29 anos. Inclusive na região de Marema temos academias que entregamos e atendemos nas cidades de Lageado Grande ,Xaxim, Xanxerê, etc. , ou seja estamos quase que semanalmente não região prestando atendimento. Em diversas licitações que participamos, temos visto empresas que vem de longe para vender seus produtos aos municípios e depois na hora que ocorrem os problemas, ou demoram bastante para resolver ou em outros casos simplesmente não atendem. Ou quando atendem os valores gastos em deslocamento acabam onerando bastante as academias.

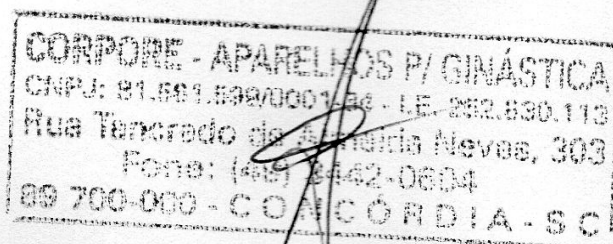
Pelos fatos expostos solicitados a desclassificação da empresa FLEX em sua totalidade dos produtos apresentados visto que é clara a intenção dos mesmos em prejudicar a administração pública com o fornecimento de equipamentos inferiores ao solicitado em Edital.

- Com relação ao recurso impetrado pela empresa Flex Equipamentos relativo ao Item 17 (elíptico), o qual nossa empresa foi vencedora informamos que o mesmo possui todos os requisitos solicitados na licitação sendo equipamento para Uso PROFISSIONAL , o que pode ser comprovado no site da empresa TRG FITNESS.

Pelo pronto acolhimento,

Saudações

  
Airton Luis Argenton  
Gerente



Concórdia SC, 22 de Novembro de 2018